

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Pri-Ratinia de Gestão de Presous

EDITAL Nº12/2021

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, e da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2021 eo Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições para o curso, na modalidade a distância, "BIODANZA: CUIDANDO DA SAÚDE INTEGRAL" no período de22 a 27 de abril de 2021, oferecendo 30 vagas, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia 29 de abril e término para o dia 15 de julho 2021, com carga horária total de 20 horas, que acontecerá às quintas-feiras, das 19h às 20h30, de 29 de abril a 15 de julho. Não haverá encontro nos dias 03 (Corpus Christi) e 24 de junho (São João).

1. Das disposições preliminares:

- 1.1 O curso "BIODANZA: CUIDANDO DA SAÚDE INTEGRAL" tem como objetivos principais: conhecer a si mesmo, suas próprias potencialidades e recursos, para seu desenvolvimento integral, em termos afetivos, familiares, sociais e laborais; Promover mudanças no contexto de trabalho, a partir de sua própria auto-regulação.
- 1.2 O curso terá carga horária total de **20 horas**, com o seguinte conteúdo programático:
 - Princípios gerais do sistema Biodanza
 - O lúdico
 - A descontração
 - A vitalidade
 - O ritmo
 - A melodia
 - A integração rítmica
 - A integração melódica
 - A integração ritmo-melódica
 - Síntese do curso
- 1.3 **A metodologia**: As aulas vivenciais, no total de oito, por meio da webconferência semanal, transmitidos pela Plataforma Zoom ou similar, serão de 06 de maio a 08 de julho, assim organizadas: apresentação do tema pelo professor (das 19h às 19h30), segundo os conteúdos acima elencados. vivência conduzida pelo professor (das 19h30 às 20h30). Há ainda 5 (cinco) horas de estudos domiciliares, a partir da bibliografía indicada, para completar a carga horária (momentos assíncronos), que serão disponibilizadas no whatsapp e feitas de acordo com a disponibilidade individual do servidor.

- 1.4 Público Alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB.
- 1.5 Número de Vagas Disponíveis: 30 vagas.

2. Dos pré-requisitos:

2.1. Esteja no efetivo exercício do seu cargo.

3. Das inscrições:

- 3.1. As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH https://sistemas.ufpb.br/sigrh das 8h do dia 22/04/2021 até 23h59min, do dia 27/04/2021 ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.5.
- 3.2 Considerando o uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no menu servidor > serviços > atualizar dados pessoais > atualizar endereço > celular.

4. Da Seleção:

- 4.1 As vagas serão limitadas sem cadastro de reserva.
- 4.2 A DECP procederá à avaliação dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:
- 4.2.1 Os pré-requisitos estabelecidos neste Edital nos itens 2.1 deste edital.
- 4.2.2 O público alvo definido do item 1.4;
- 4.2.3 Os servidores serão selecionados respeitando a ordem de inscrição;
- 4.3 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida pelo item terá sua inscrição indeferida;
- 4.3.1 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia 28 de abril de 2021.

5. Da Certificação:

- 5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.
- 5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.
- 5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 8 dias após a conclusão do curso.
- 5.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

6. Das desistências e abandonos:

- 6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar à chefia imediata e a DECP até o dia 28 de abril de 2021.
- 6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

7. Das disposições finais:

- 7.1. A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 16 de abril de 2021.

Rita de Cássia de Faria Pereira **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**